



PROPOSTA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2013

A Fundação Educacional Monte Belo, com sede Av. Rio Branco, 314- Santa Lúcia-Vitória - ES, CEP: 290056-264, torna público a realização de Processo Seletivo - Edital nº 003/2013, para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e potencialização das ações no Projeto Caminhando Juntos- CAJUN no município de Vitória - ES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Educacional Monte Belo com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de vagas e cadastro reserva no nível médio para atendimento às crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, conforme descrição a seguir:

FUNÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Secretaria do CAJUN Jaburu Código: ASE - 007	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Médio Completo;- Experiência mínima de 01 (um) ano na área administrativa, inclusive estágio);- Residir há no mínimo 06 (seis) meses no bairro de jaburu;- Ter olhar inclusivo sobre as crianças e adolescentes em situação de risco de vulnerabilidade social;- Conhecimento em informática básica, principalmente em word e excell.	40 horas/semanais
Educador de Artes Visuais/Digitais Código: EDU-003	<ul style="list-style-type: none">- Desejável Ensino Superior Completo em Artes Plásticas, Artes Visuais, Comunicação Social, Desenho Industrial ou Marketing, ou ensino médio técnico em Rádio e TV;- Desejável conhecimento de programas de animação, produção de	

	<p>vídeos; edição de imagens e fotografia.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Habilidade para trabalhar em equipe; - Flexibilidade diante das mudanças; - Criatividade na execução de atividades sócio-educativas e de convivência social; - Ter olhar inclusivo sobre as crianças e adolescentes em situação de risco de vulnerabilidade social. 	
--	---	--

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para as vagas **deverão encaminhar o currículo para o e-mail curriculos@femb.org.br ou pelo endereço Av. Rio Branco, 314- Santa Lúcia- Vitória - ES- CEP: 290056-264, no período de 05 a 10 de dezembro de 2013 até às 23h59min**, mencionando o código da função.

2. ETAPAS DO PROCESSO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- Análise curricular: Fase de caráter eliminatório. Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação e experiência profissional, e conhecimentos específicos.
- Entrevista Técnica: Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo.

3. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de lista nominal e por ordem classificatória, e estará disponível no site da Fundação Educacional Monte Belo (www.femb.org.br). A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fundação Educacional Monte Belo

4. CONTRATO DE TRABALHO

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT- Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o processo seletivo interno e simplificado implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE

BELO neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos com finalidade de elevar o nível cultural e educacional da região em que atua por meio da criação e manutenção de serviços educativos e da promoção social, beneficiando crianças, adolescentes e jovens, assim como suas famílias.

O presente Edital, a critério da Diretoria da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

Este Edital terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de publicação do resultado final.

Vitória/ES, 03 de dezembro de 2013.
Comissão de Recrutamento e Seleção
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO